



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 05/2023
De 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Anderson Santos Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor (a) Anderson Santos Brito portador (a) do CPF:077.177.045-60, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 03 DE JANEIRO DE 2023.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal